

**AKURA MEDICAMENTOS ESPECIAIS S/A**  
**CNPJ SOB O Nº 43.616.957/0001-70**  
**NIRE: 3220281779-9**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**FECHADA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na Rua SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, SALA 52, BAIRRO TAQUARA II, CEP 29.167-650 SERRA/ES

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Fica dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas, tomando ciência do local, data, hora e a ordem do dia. Compareceram todos os acionistas, representando a totalidade do capital social.

**MESA:** Assumiu a presidência Cristina Pereira das Posses, que convidou para secretariar os trabalhos Lucas Nascimento Coelho.

**ORDEM DO DIA:**

- a) Análise das demonstrações contábeis elaboradas até 30/09/2025;
- b) Deliberação sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado até 30/09/2025;
- c) Aprovação da distribuição dos lucros apurados até 30/09/2025;
- d) Aprovação da política de distribuição do lucro auferido até 30/09/2025;
- e) Definição do Cronograma de pagamentos no período de 2026 a 2028
- f) Especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da empresa e mudanças tributárias.

**DELIBERAÇÕES:**

- a) Os acionistas, levantaram balancetes mensais entre 01/01/2025 e 30/09/2025 para fim de apuração e destinação do lucro apurado. As demonstrações contábeis e balancetes contábeis apurados até 30/09/2025 foram apresentadas e examinadas em detalhe pelos acionistas, inclusive o resultado apurado até a referida data,

b) Os acionistas deliberam a aprovação do balanço patrimonial e demonstração de resultados apurado até 30/09/2025, reconhecendo-se lucros efetivamente apurados.

c) Os acionistas aprovam a distribuição dos lucros apurados até 30/09/2025, conforme demonstrado na escrituração contábil da Sociedade, autorizando a destinação de 50% das reservas de lucros existentes em 30/09/2025 para pagamento aos acionistas.

d) Fica aprovada, por unanimidade, a política de distribuição dos lucros apurados até o 3º trimestre de 2025, estabelecendo-se que o montante correspondente a 50% das reservas de lucros, totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), será distribuído proporcionalmente à participação acionária de cada acionista.

e) Ficou definido por unanimidade, que o pagamento dos lucros e dividendos ocorrerá no período de 2026 a 2028, conforme a lei 15.270/2025, respeitando o seguinte cronograma preliminar por datas limites:

- I. Junho/2026 – R\$ 250.000,00
- II. Dezembro/2026 – R\$ 250.000,00
- III. Junho/2027 – R\$ 250.000,00
- IV. Dezembro/2027 – R\$ 250.000,00
- V. junho/2028 – R\$ 250.000,00
- VI. Dezembro/2028 – R\$ 250.000,00

f) Eventualidades, ajustes, condicionantes e forma de pagamento

1 - O cronograma de pagamento poderá ser livremente ajustado pela administração da empresa conforme disponibilidade de caixa, condições financeiras da empresa e eventuais alterações tributárias ou de mercado que impactem a saúde financeira do negócio.

2 - Caso, por qualquer motivo justificado, como falta de caixa, mudanças extraordinárias de impostos, força maior ou caso fortuito, os valores deliberados não possam ser efetivamente distribuídos até a data limite de 31 de dezembro de 2028, qualquer saldo residual será objeto de nova deliberação pelos sócios. Essa nova deliberação deverá priorizar a análise das condições financeiras e tributárias da empresa, buscando soluções para o pagamento ou replanejamento de forma a minimizar impactos financeiros e fiscais para a empresa e seus sócios, observada a legislação vigente

3 - A distribuição ocorrerá exclusivamente por meio de crédito em conta bancária de titularidade do sócio.

g) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade: Pelo presidente da mesa foi dada a palavra aos demais acionistas presentes para colocarem em discussão qualquer outro assunto de interesse da sociedade. Não houve manifestação dos presentes visando a discussão de qualquer outro assunto.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e não havendo acionista presente querendo fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes em 01 (uma) via.

Serra, ES 10/12/2025

CRISTINA PEREIRA DAS POSSES  
Presidente

LUCAS NASCIMENTO COELHO  
Secretário